



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 03 DE MAIO DE 2017

“Altera dispositivos da Resolução n.º 01/2007 que prevê a estrutura organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careacú/MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Careacú/MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 41, 42 e 43 da Resolução n.º 01/2007, bem como o Anexo IV que tratam de recrutamento por sindicância.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I, III e VI para exclusão do cargo de Recepcionista e adequação do exercício dessas funções pelo cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2017.

Maurício Ribeiro de Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Careacú